



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
02/09/24  
Ato: Portaria 319/2024  
M. Rocha  
Público  
Prestado

**Portaria nº 319/2024.**

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **CLAUDIO MIRANDA DE SOUZA FILHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, co CMEI “Maria Ferreira Xavier”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/09/2024 a 30/09/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal